



6

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO

SOBRE

QUEIXA DO DEPUTADO SÉRGIO VIEIRA CONTRA O «EXPRESSO» (Aprovada na reunião plenária de 9 Maio de 2001)

Tendo apreciado uma queixa do deputado Sérgio Vieira contra o semanário "Expresso", por insuficiente publicação dos dados da ficha técnica na sondagem divulgada na edição de 21 de Abril, sob o título "Gomes arrasa Rio", a Alta Autoridade para a Comunicação Social deliberou reconhecer o seu fundamento e, em conformidade, desencadeou o processo contra -ordenacional previsto na alínea e), do número 1, do artigo 17º. da Lei nº. 10/2000, de 21 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de José Garibaldi (relator), Artur Portela (Presidente em exercício), Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Fátima Resende, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes .

Alta Autoridade para a Comunicação Social em 9 de Maio de 2001

O Presidente em exercício

(Artur Portela)

6701